

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2022**

**Aprova Plano de Trabalho – Emenda  
Parlamentar Federal nº 3312007 - para o  
Projeto “Driblando a Vida” entre  
Instituição Núcleo Social Roger  
Fernandes Rodrigues e Secretaria  
Municipal de Assistência Social - SEMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho entre a Instituição Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Objeto: Cooperação técnica financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção de materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período de execução: 01/06/2022 a 30/05/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 23 março de 2022.

  
**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 31 de março de 2022.

5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico referente à Programação SIGTV 320130820220003, Funcional Programática 082445031219G0032. Objeto: Cooperação técnica financeira para contratação de recursos humanos que atuarão no atendimento direto as crianças e adolescentes no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Recurso Municipal de Fomento para o Projeto "Fortalecendo Vínculo" entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho entre a Associação Amor e Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Objeto: Cooperação técnica financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período: agosto de 2022 a julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2022**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento SETADES nº 009/2020, celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª

reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 009/2020, celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, por meio do custeio da equipe encarregada pela execução, visando a continuidade do atendimento de aproximadamente 100 crianças e adolescente, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade Social. Período da execução do objeto: 01/12/2020 a 20 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 de março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2022**

Aprova Plano de Trabalho - Emenda Parlamentar Federal nº 3312007 - para o Projeto "Driblando a Vida" entre Instituição Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho entre a Instituição Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Objeto: Cooperação técnica financeira para aquisição de materiais permanentes e de um veículo utilitário que contribua com locomoção de materiais esportivos até a quadra da comunidade, além de levar e buscar doações para o projeto, de modo promover à inclusão social por meio do esporte para 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, da comunidade de Santana e bairros adjacentes, visando o acesso a novas experiências, bem como desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência comunitária. Período de execução: 01/06/2022 a 30/05/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 23 março de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Cariacica - COMASC

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo -

Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)